

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO



Praça Martinico Prado nº 1626

Centro

Morro Agudo - SP

CEP 14640-000

Tel. 3851-1400

LEI Nº 3.020/2016

PREFEITURA DE MORRO AGUDO

WWW.MORROAGUDO.SP.GOV.BR

Ano III | Edição nº 564 | Página 1

Quinta-feira, 03 de outubro de 2019

Departamento de Comunicação

PODER EXECUTIVO DE MORRO AGUDO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 5.123, DE 03 DE OUTUBRO DE 2019

"Dispõe sobre a abertura de CRÉDITO ADICIONAL no valor total de R\$ 55.300,00, destinado a SUPLEMENTAR as dotações que especifica e dá outras providências".

VINÍCIUS CRUZ DE CASTRO, Prefeito Municipal de Morro Agudo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

ARTIGO 1º – Nos termos do Inciso I, do Artigo 4º, da Lei Nº 3.161, de 07/12/2018 (Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Morro Agudo para o Exercício de 2019), fica aberto um CRÉDITO ADICIONAL no valor de R\$ 55.300,00, SUPLEMENTAR às seguintes dotações do orçamento vigente:

11: SECRET. MUN. SERV. URBANOS, TRANSP., OBRAS PÚBLICAS E MEIO AMB.

03: SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO

17.512.0007.2.042: Manutenção dos Serviços de Água e Esgoto

3.3.90.39.00: Outros Serv. de Terc. – Pessoa Juríd. (Ficha 331) R\$ 50.300,00

Recurso: 1000 (Recursos Próprios – Tesouro)

Fonte de Recurso: 01 (Tesouro)

Código de Aplicação: 110 (Geral)

02: EXECUTIVO

01: GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS

04.122.0002.2.001: Manutenção do Gabinete do Prefeito e Dependências

3.3.90.39.00: Outros Serv. de Terc. – Pessoa Juríd. (Ficha 005) R\$ 5.000,00

Recurso: 1000 (Recursos Próprios – Tesouro)

Fonte de Recurso: 01 (Tesouro)

Código de Aplicação: 110 (Geral)

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES R\$ 55.300,00

PARÁGRAFO ÚNICO – Nos termos do Inciso III, do Parágrafo 1º, do Artigo 43, da Lei Federal Nº 4.320, de 17/03/1964 (Normas Gerais de Direito Financeiro para Elaboração e Controle dos Orçamentos e Balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal), o valor do CRÉDITO ADICIONAL, aberto no caput deste artigo, será coberto com recursos resultantes das ANULAÇÕES PARCIAIS das seguintes DOTAÇÕES ORÇAMENTARIAS vigentes:

04: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

01: ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

04.122.0018.2.004: Serviços Administrativos e Pessoal

3.3.90.39.00: Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Juríd. (Ficha 027) R\$ 17.300,00

Recurso: 1000 (Recursos Próprios – Tesouro)

Fonte de Recurso: 01 (Tesouro)

Código de Aplicação: 110 (Geral)

05: SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO

01: FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO

04.123.0019.2.008: Gestão Financeira

3.3.90.39.00: Outros Serv. de Terc. – Pessoa Juríd. (Ficha 051) R\$ 33.000,00

Recurso: 1000 (Recursos Próprios – Tesouro)

Fonte de Recurso: 01 (Tesouro)

Código de Aplicação: 110 (Geral)

08: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

03: ENSINO INFANTIL

12.365.0010.2.024: Manutenção da Educação Infantil

3.3.90.30.00: Material de Consumo (Ficha 200) R\$ 5.000,00

Recurso: 1007 (Convênios Vinculados Educação – União)

Fonte de Recurso: 05 (Transf. e Convênios Federais)

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO



Praça Martinico Prado nº 1626

Centro

Morro Agudo - SP

CEP 14640-000

Tel. 3851-1400

LEI Nº 3.020/2016

PREFEITURA DE MORRO AGUDO

WWW.MORROAGUDO.SP.GOV.BR

Ano III | Edição nº 564 | Página 2

Quinta-feira, 03 de outubro de 2019

Departamento de Comunicação

– Vinculados)

Código de Aplicação: 200 (Educação)

TOTAL DA ANULAÇÃO R\$ 55.300,00

ARTIGO 2º – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO, 03 DE OUTUBRO DE 2019.

VINÍCIUS CRUZ DE CASTRO

-Prefeito Municipal-

Portarias

=PORTARIA Nº 9.246, DE 03 DE OUTUBRO DE 2019=

“Dispõe sobre a exoneração e nomeação dos servidores que especifica.”

VINÍCIUS CRUZ DE CASTRO, Prefeito Municipal de Morro Agudo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

ART. 1º Conforme pedido protocolado no Setor de Recursos Humanos sob o nº 3548/2019, EXONERAR a partir de 02/10/2019 o servidor THIAGO ANTONIO PAGANELLI, portador do CPF nº 223.730.418-12, ocupante da função de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II, nomeada pela portaria 9.003/2019.

ART. 2º Nos termos do inciso I do art. 8º da Lei 424/69, NOMEAR a Sra. MARIANE GABRIELA DOS SANTOS SOUSA portadora do CPF nº 476.936.058-43, para a partir de 01/10/2019 em estágio probatório, exercer o cargo de ESCRITURÁRIO I, de provimento efetivo, referência base 35, lotado na Divisão de Saúde.

Art. 3º Nos termos do inciso I do art. 8º da Lei 424/69, NOMEAR a Sra. TÂNIA HELENA DOS SANTOS GABIOLI portadora do CPF nº 331.438.408-46, para a partir de 01/10/2019 em estágio probatório, exercer o cargo de INSPETOR DE ALUNOS, de provimento efetivo, referência base 30, lotado no Setor de Ensino Fundamental.

ART. 4º Nos termos do inciso I do art. 8º da Lei 424/69, NOMEAR a Sra. KÉZIA TAIS DA SILVA portadora do CPF nº 415.203.828-47, para a partir de 10/10/2019, em

estágio probatório, exercer o cargo de ESCRITURÁRIO I, de provimento efetivo, referência base 35, lotado no Setor de Assistência e Educação Pré-escolar.

ART. 5º Nos termos do inciso I do art. 8º da Lei 424/69, NOMEAR o Sr. FELIPE ROBERTO MANSO portador do CPF nº 484.745.918-05, para a partir de 01/10/2019, em estágio probatório, exercer o cargo de ESCRITURÁRIO I, de provimento efetivo, referência base 35, lotado no Setor de Ensino Fundamental.

ART. 6º Nos termos do inciso I do art. 8º da Lei 424/69, NOMEAR a Sr. CAIQUE LUIZ DOS SANTOS portador do CPF nº 415.474.498-45, para a partir de 01/10/2019, em estágio probatório, exercer o cargo de ESCRITURÁRIO I, de provimento efetivo, referência base 35, lotado na Divisão de Saúde.

ART. 7º Nos termos do inciso I do art. 8º da Lei 424/69, NOMEAR a Sr. PEDRO HENRIQUE BELETATE MARTINS portador do CPF nº 437.476.068-73, para a partir de 01/10/2019, em estágio probatório, exercer o cargo de ESCRITURÁRIO I, de provimento efetivo, referência base 35, lotado na Divisão de Saúde.

ART. 8º Esta Portaria entrará em vigor com data retroativa a 01 de outubro de 2019, ficando revogadas todas as disposições em contrário.

PUBLIQUE, REGISTRE e CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO/SP,
03 DE OUTUBRO DE 2019.

VINÍCIUS CRUZ DE CASTRO

-Prefeito Municipal-

Registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento em data supra.

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO



Praça Martinico Prado nº 1626

Centro

Morro Agudo - SP

CEP 14640-000

Tel. 3851-1400

LEI Nº 3.020/2016

PREFEITURA DE MORRO AGUDO

WWW.MORROAGUDO.SP.GOV.BR

Ano III | Edição nº 564 | Página 3

Quinta-feira, 03 de outubro de 2019

Departamento de Comunicação

PODER LEGISLATIVO DE MORRO AGUDO

Licitações e Contratos

Extrato

CÂMARA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO

CONTRATO Nº 005/2019 – PREGÃO PRESENCIAL
02/2019 CONTRATADA: ATR Veículos LTDA -
CONTRATANTE – CÂMARA MUNICIPAL DE MORRO
AGUDO - OBJETO: AQUISIÇÃO DE VEÍCULO ZERO
QUILÔMETRO, marca Nissan, Modelo Sentra 2.0 SV
ano/modelo 2019/2019 VALOR- R\$ 93.700,00 DATA
ASSINATURA: 02/10/2019.